



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### PROJETO DE LEI Nº 2367/2022

Data 10/10/2022

Protocolo Nº 2022 10105452  
Data emissão: 10.10.2022  
Hora: 16:55  
Responsável: Diretor  
Câmara M. Três Barras PR

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar avicultores até a cidade de Capanema, Estado do Paraná, para participar de treinamento de verão de frango de corte e ambientes da Cobb- Vantress na América do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar avicultores até a cidade de Capanema, Estado do Paraná, para participar de treinamento de verão de frango de corte e ambientes da Cobb- Vantress na América do Sul.

**§ 1º** A saída está prevista para dia 14 de outubro de 2022, com retorno no mesmo dia.

**§ 2º** A coordenação e seleção das pessoas será de responsabilidade da técnica Isadora de Brito Cortela, Médica Veterinária, representante da empresa Plusval Agroavícola Ltda., em nosso Município.

**Art. 2º.** O transporte será feito por 01 (um) veículo da frota própria, ou terceirizado.

**Art. 3º.** As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de outubro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2367/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar avicultores até a cidade de Capanema, Estado do Paraná, para participar de treinamento de verão de frango de corte e ambientes da Cobb- Vantress na América do Sul.

O encontro trará conhecimento técnico aos nossos avicultores, em especial no manejo do frango de corte.

Por outro lado, com maior conhecimento técnico nossos avicultores terão uma melhor rentabilidade, e, por conseguinte, maior retorno de imposto soa Município.

Em virtude da data da realização da viagem solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de outubro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 414/2022 Três Barras do Paraná - PR, em 10 de outubro de 2022.

Exma. Sra.  
Andreia Pereira.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2367/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar avicultores até a cidade de Capanema, Estado do Paraná, para participar de treinamento de verão de frango de corte e ambientes da Cobb- Vantress na América do Sul.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO 10 / 10 / 2022

Antônio A. Lischuischy Jr  
Câmara M. Três Barras PF